



PROCESSO DIGITAL 103/2021

CONTRATO Nº 16/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP - PREVCOM E AGIL EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO–OPERACIONAL-DIGITAÇÃO.

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP PREVCOM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.401.381/0001-98, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2701, CEP: 01415-002, São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Presidente Senhor **CARLOS HENRIQUE FLORY**, portador do RG nº 2.949.950-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 045.994.208-59, e por sua Diretora de Relacionamento Institucional, Senhora **PATRICIA SALES DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG nº930023532-96 e do CPF nº176.125.318-28 no uso da competência conferida pelo artigo 45, incisos I, II e V do Decreto Estadual nº 57.785, de 10.02.2012, doravante denominada Contratante e, de outro lado a empresa **AGIL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.427.482/0001-54, com sede na Rua Uruguai, 122, Sala 03, Box 141, Centro, Itajaí / SC, CEP: 88302200, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **CAMILA ARACELI PAIANO**, RG. nº 5278333/SSP-SC, CPF n.º 067.490.799-03, conforme contrato social, doravante denominada Contratada, têm entre si justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao contrato firmado em 11/08/2021, mediante as cláusulas que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato SP-PREVCOM nº 16/2021, considerando a autorização da autoridade competente, constante no Processo Digital nº 103/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato nº 16/2021 fica prorrogado por mais 15 (Quinze) meses, de 12/11/2022 a 11/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO CONTRATUAL E LEGAL

A pretensão em questão encontra amparo na Cláusula Terceira do contrato e no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 , que estabelece:

“Artigo 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - ...

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 15 (quinze) meses é de R\$ 73.856,85 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo que o valor mensal estimado é de R\$ 4.923,79 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA- DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Há disponibilidade financeira no valor de R\$ 8.206,19 (oito mil duzentos e seis reais e dezenove centavos) para o exercício de 2022 e será incluído o valor de R\$ 65.650,66 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) nos

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

orçamentos futuros, onerando o orçamento em sua classificação contábil 4.02.01.04.99.0367 (Serviços de Digitação de Dados)

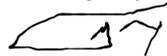
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por acharem justas e contratadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

DocuSigned by:

F74601D8687F403...

Carlos Henrique Flory
Diretor Presidente

DocuSigned by:

C782AC992CAA41F...

Patrícia Sales de Oliveira Costa
Diretora de Relacionamento Institucional

CONTRATADA:

DocuSigned by:
Camila Araceli Paiano
6296D5307DD04FC

Camila Araceli Paiano
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Regina Margarida Salgado
4493A8FE3B094D9...

REGINA MARGARIDA SALGADO

CPF: 805.148.558-00

DocuSigned by:
Alexandre de Melo Ferreira
6859EC592E8745D...

ALEXANDRE DE MELO FERREIRA

CPF: 296.185.538-17